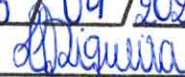


**PORTARIA Nº 016 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 28/04/2022

  
Assinatura

**DESIGNA SERVIDORES.**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e:

Considerando o disposto nos incisos I, II, VI, VII e VIII, do art. 200 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na alínea b, do inciso IV, do art. 18, da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando o disposto no Parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº746/2005, que dispõe acerca da criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

E, por fim, considerando as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário, previstas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO
Leandro Otávio de Lima Costa	Agente de Saúde
Adão Souza Batista	Agente de Endemias
Marcelo Xavier Reis	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º.** Os servidores designados, em razão do Poder de Polícia Administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário, tais como inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 28 de abril de 2022.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

